



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO

ADMINISTRATIVO Nº 39 /2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0129/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº01/2024

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, através da **SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, e pelo Secretário de Cultura e Turismo, **LUIS SOARES DE CAMARGO**, portador da cédula de identidade RG n.º14.107.339 e do CPF n.º024.705.268-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, **RW ENGENHARIA EIRELI**, com sede na Rua Hiraschi Nagaoka, n.º 3525, no Bairro Jardim São Vicente, no município de Jundiaí, no estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º03.495.291/0001-24, neste ato representada pelo Sr. **RICARDO WEISSENRIEDER DIAS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.908.237-8 SSP/SP e do CPF n.º191.061.508-02, doravante designado **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no Processo n.º 0129/2024 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato, decorrente da *Concorrência Eletrônica n. 01/2024*, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º039/2024 na Cláusula I item 1.1, em virtude de acréscimo qualitativo em seu objeto, conforme as justificativas apresentadas no processo administrativo n.º 0129/2024.

1.1.1. Fica aditado ao Contrato n.º039/2024 o acréscimo qualitativo na proporção de 22,28% do valor do Contrato, correspondente ao valor de R\$ 112.059,47 (cento e doze mil e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos), conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 1189-1190 dos autos, que fica fazendo parte integrante desse termo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. O valor total do aditamento é de R\$ 112.059,47 (cento e doze mil e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos).

2.2. Para fazer frente às despesas do presente aditamento, existem recursos orçamentários reservados, onerando a dotação classificada na Natureza da Despesa n.º02.00.00 - Prefeitura Municipal, 02.07.00 - Secretaria de Cultura e Turismo, 02.07.01 - Secretaria de Cultura e Turismo/ Cultura, 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações, 07.100.0202 - Finisa 0622627-44, 13.392.0011.1.008 - Construção/ Ampliação/ Reforma de Próprios Municipais, através da nota de empenho n.º8403-000, no valor de R\$ 112.059,47 (cento e doze mil e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS (art. 92, §1º)

3.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º039/2024, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

3.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º14.133/2021 e posteriores alterações.



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

3.3 - Fica eleito o Foro da Comarca de Itatiba para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

3.4 E, por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença de duas testemunhas abaixo indicadas. Itatiba, 04 OUT. 2024 .

Pela Contratante:

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LUIS SOARES DE CAMARGO
Secretário de Cultura e Turismo

Pela Contratada:

RW ENGENHARIA Assinado de forma digital
LTDA:034952910 por RW ENGENHARIA
Dados: 2024.10.03
14:12:13 -03'00'

00124

RW ENGENHARIA EIRELI
RICARDO WEISSENRIEDER DIAS

Testemunhas:

1-

2-

Observação: Esta é a fl. 03/03 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º039/2024, oriundo do Processo Administrativo n.º0129/2024, firmado em .

04 OUT. 2024